

PORTARIA IPREMB Nº 571, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, TERESA CRISTINA DOS
SANTOS TOME.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 717, de 24 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Teresa Cristina dos Santos Tomé, inscrita no CPF sob nº 370.172.096-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 0113942-8, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C4 21, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de setembro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristina Carolina Santos
Cadastrada em 06/02/2017
IPREMB